



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - CENTRO  
decentro.educacao.sp.gov.br  
E.E ORESTES GUIMARÃES  
Rua Canindé, 153 Telefone: 3229-1816  
CEP: 03033-000



## **EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE ORESTES GUIMARÃES- UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - CENTRO**

O Diretor da EE Orestes Guimarães, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

### **I - Da vaga:**

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio

### **II - Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola:**

A combinar

### **III – Dos requisitos para exercer as funções:**

- ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- ser portador de diploma de licenciatura plena;

### **IV – Das Atribuições da Função:**

- estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

### **V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro:**

- a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

- a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

**VII - Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:**

De: 15/12/2025 a 30/12/2025

Local: Rua Canindé, 153, Canindé, CEP 03033000

Horário: das 9h às 14h (ou outro)

**VI – Da Entrevista:**

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

Data da entrevista: 20/01/2026 às 10h30 na unidade escolar

**VII - Disposições Finais:**

- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecendentemente à submissão da Entrevista;
- A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;
- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuênciia expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.



Simão C.H. Marcolino  
RG: 29.690.467-3  
Diretor Escolar